



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM =====****ATA N.º 09/2021**

===== No dia vinte e seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Moimenta da Beira, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), estiveram presentes por videoconferência, conforme deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 18 de janeiro, último, exarada a folhas 60, ponto 018, deste livro de atas, os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA** =====

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta da Vereadora, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ausente por se encontrar no gozo de licença de maternidade. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Relativamente à situação epidemiológica do Município, o Senhor Presidente começou por informar que o Município, nas duas últimas semanas, registou sete casos positivos, sendo que destes seis foram na última semana. Informou ainda da suspensão de aulas presenciais em três turmas, uma do 6º. ano, outra do 7º., ano e ainda outra do 12º. ano, situação que teve uma repercussão muito forte na comunidade, devido à necessidade de seguir o Protocolo no sentido do isolamento profilático de muitas dezenas de pessoas por força dos contactos diretos e indiretos. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente informou que a situação epidemiológica no ACES Douro Sul piorou significativamente, tendo-se registado nas últimas duas semanas sensivelmente o dobro dos casos comparativamente às duas semanas anteriores. Ainda, assim, ressaltou o esforço que está a ser realizado no sentido de isolar o vírus dentro das famílias em que é detetado, sendo contactados rapidamente os infetados e os seus contactos de risco e até os contactos que se revelam de menor risco, considerando que a esmagadora maioria dos últimos obtém resultados negativos nos testes à Covid-19 a que são sujeitos. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Ainda no período antes da ordem do dia, informou que foi anunciado, na semana passada, um aviso relacionado com a instalação de redes anti granizo, cujas condições gerais publicitadas lhe parecem aceitáveis, uma vez que terão uma componente de financiamento a fundo perdido que pode atingir sessenta e cinco por cento, sendo que o valor excedente poderá ser financiado ao abrigo de uma linha do Fundo Europeu de Investimento, com condições vantajosas. O Senhor Presidente manifestou o seu desejo de que esta indicação se confirme nas condições do aviso, uma vez que coloca à disposição dos nossos fruticultores um instrumento que pode ser muito útil e pelo qual há muito tempo se esperava. Acrescentou que este programa vai dispor do valor de € 17.500.000,00 (dezassete milhões e quinhentos mil euros), uma verba que considerou reduzida para as necessidades estimáveis, contando que todos ou muitos dos fruticultores façam de imediato a sua adesão. Ainda, assim, afirmou que, tratando-se do primeiro aviso, poderão vir a ser melhoradas as suas condições, bem como reforçada a sua cotação financeira, em próximos avisos que certamente existirão. Concluiu este assunto, afirmando a sua satisfação pela publicação deste aviso, lembrando que as nossas maçãs são essenciais, não só para os seus produtores, mas também em termos de matéria-prima para a nossa fileira, razão pela qual considera decisivo este apoio sem o qual o Concelho de Moimenta da Beira e os seus fruticultores teriam muitas dificuldades. -----

----- Aqui chegados, colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para responder às questões que eventualmente lhe queiram colocar no período antes da ordem do dia. -



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Tomou a palavra a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, questionando o Executivo se será possível fazer um programa comemorativo a propósito dos cinquenta anos que a Escola Preparatória Duarte de Madeira Arrais fará este ano. --

----- No uso da palavra, a referida Vereadora afirmou que teve conhecimento que no final da semana passada estiveram reunidos vários municípios com o objetivo de abordar a temática referente aos Conselhos Municipais de Juventude, tendo por isso questionado se o nosso Município tem constituído o referido conselho, defendendo que a sua existência seria uma mais-valia no âmbito da juventude, pois permitiria que esta classe estivesse representada e envolvida na política, da qual cada vez mais foge e encara de forma equivocada. -----

----- Mais perguntou esta Vereadora se o Conselho Municipal de Educação, aprovado no ano de dois mil e onze, tem realizado reuniões no início do ano letivo e no final de cada período escolar, na medida em que lhe parece que não teria sido realizada nenhuma reunião. Neste sentido, considerando que a educação é um dos pilares fundamentais em que assenta o desenvolvimento da região e até do país, defendeu que seria importante que o referido conselho fosse ativado e voltasse a ter algum dinamismo. -----

----- Em resposta à primeira questão colocada pela Senhora Vereadora, o Senhor Presidente informou que irá ser ponderado se é oportuno fazer algum tipo de comemoração, dada a situação epidemiológica que atravessamos. -----

----- Relativamente ao conselho municipal de juventude, informou que estão a ser avaliadas e clarificadas as questões de índole legal sobre a matéria, levantadas por



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

diversas entidades, incluindo a ANMP (Associação Nacional de Municípios). -----

----- Relativamente ao Conselho Municipal da Educação, informou que tem emitido os pareceres nas situações em que a lei determina a sua audição. Quanto à realização de reuniões periódicas, ainda que não haja determinações legais nesse sentido, reconheceu que as mesmas são importantes e poderão vir a ser ponderadas, quando se considerar necessário do ponto de vista objetivo e oportuno, uma vez que no período pandémico que atravessamos há diversas prioridades a atender. -----

----- A seguir, tomou a palavra o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, para questionar como está a decorrer o processo de vacinação, designadamente quanto à adesão das pessoas. -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente disse que houve um atraso significativo no processo de vacinação, devido a alguns problemas relacionados com a introdução de algumas vacinas, aguardando-se que cheguem doses em número suficiente para aplicar às pessoas conforme estava previsto, admitindo que até ao final do mês de maio o Concelho de Moimenta da Beira terá uma parte muito significativa da sua população vacinada, concretamente a população com mais de sessenta e cinco anos. Acrescentou que nos meses de junho e julho se prevê que uma percentagem muito significativa da população abaixo desta idade possa ser também vacinada. -----

----- No que se refere ao processo de vacinação, o Senhor Presidente lamentou que nos últimos dias se tenham verificado divergências relativamente às previsões a que teve acesso e à concretização das mesmas, dando como exemplo o facto de, na semana



2021.04.26

Livº. 162

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

passada, estar previsto a vacinação de cerca de seiscentas pessoas por dia, o que não se veio a verificar. Mais informou que o processo de vacinação decorrerá nos centros de saúde de cada um dos concelhos do ACES Douro Sul, e quando se verificar que essa resposta não é suficiente o centro de vacinação criado pelo Município em Moimenta da Beira, por solicitação do ACES Douro Sul, funcionará como um centro avançado de vacinação para todos os concelhos, para que, aquando da chegada massiva de vacinas, seja mantida a capacidade de utilizar todas as doses a que temos direito na nossa população. =====

ORDEM DO DIA

01.01.SERVIÇOS DE APOIO E ASSESSORIA NÃO INTEGRADOS EM UNIDADES**ORGÂNICAS****01.01.04.GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL****103 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 – Feira Quinzenal - Despacho =**

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 19 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, produzido na sequência da publicação do Decreto n.º 7/2021 de 17 de abril, da Presidência do Conselho de Ministros, onde, pelas razões aduzidas, é autorizado o funcionamento da feira quinzenal, no respeito pelas regras previstas no plano de contingência para o efeito aprovado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

104 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 – Feira Quinzenal – Serviços de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**Restauração - Despacho** =====

===== Presente à reunião para efeitos de ratificação o Despacho do Senhor Presidente, datado de 16 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, produzido na sequência da publicação do Decreto n.º 7/2021 de 17 de abril, da Presidência do conselho de Ministros, que determina a prestação de serviços de restauração não sedentária na feira quinzenal apenas para refeições em regime de “take-away” e em serviço de esplanada aberta para 4 pessoas, devendo ser respeitadas as demais condições aplicadas e fixadas na Orientação n.º 8/2020, de 8 de maio, da Direção Geral de Saúde (DGS).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

105 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 – Feira Quinzenal – Serviços de**Restauração Despacho** =====

===== Presente à reunião para efeitos de ratificação o Despacho do Senhor Presidente, datado de 09 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, que determina a reabertura da “feirinha da terra”, a partir do passado dia 10, inclusive. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

106 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 – VENDEDORES ITINERANTES -**Despacho** =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 19 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer



2021.04.26

Livº. 162

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parte integrante, produzido na sequência da publicação do Decreto n.º 7/2021 de 17 de abril, da Presidência do Conselho de Ministros, a autorizar o exercício da atividade de vendedor ambulante em todas as localidades do concelho de Moimenta da Beira, para disponibilização de bens de primeira necessidade ou outros considerados essenciais. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

107 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 – Estabelecimentos de Comércio a Retalho Alimentar, Não Alimentar e de Prestação de Serviços - Horário de abertura e encerramento - Despacho =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 19 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, produzido na sequência da publicação do Decreto n.º 7/2021 de 17 de abril, da Presidência do Conselho de Ministros, a determinar os horários de abertura e encerramento dos estabelecimentos de comércio a retalho alimentar, não alimentar e de prestação de serviços. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

108 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 - Funerais - Despacho =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 19 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, produzido na sequência da publicação do Decreto n.º 7/2021 de 17 de abril, da Presidência do Conselho de Ministros, que determina as regras a aplicar e orientações a aplicar em matéria de funerais. -----



2021.04.26

Livº. 162

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

109 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 – REABERTURA DO GINÁSIO E

DA PISTA DE ATLETISMO - Despacho =====

===== Presente à reunião para efeitos de ratificação o Despacho do Senhor Presidente, datado de 01 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, que determina a reabertura do ginásio e da pista de atletismo, a partir do passado dia 05, inclusive, no escrupuloso cumprimento de todas as medidas legalmente previstas, para a contenção da pandemia. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

110 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID 19 – Atividade Física e Desportiva -

Despacho =====

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente, datado de 19 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, produzido na sequência da publicação do Decreto n.º 7/2021 de 17 de abril, da Presidência do Conselho de Ministros, que autoriza a prática de todas as atividades de treino e competitivas, de modalidades de baixo e médio risco descritas nas orientações da DGS, a realizar sem público e nas restantes condições legalmente impostas, assim como determina que se mantenham encerrados os parques infantis, recreativos e similares para crianças. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

02.04.04. TESOURARIA



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**111 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos =====**

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 23, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.086.893,70 (um milhão, oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e três euros e setenta cêntimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais € 1.027.322,45

b) Dotações não Orçamentais € 59.571,25

TOTAL: € 1.086.893,70

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO****112 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento =====**

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, “PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS” e “PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS” que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. -----

PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS: =====

----- CARLOS DA COSTA GOMES, para reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita



2021.04.26

Livº. 162

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

na Rua do Outeiro, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º 16.21. -----

----- PAULO JORGE RODRIGUES CENTEIO, para construção de um armazém agrícola, que pretende levar a efeito no lugar denominado Quelhas, na localidade de Ariz, União das Freguesias de Pera Velha, Aldeia de Nacomba e Ariz, a que se refere o Proc.º 29.20. -----

PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: =====

----- PAULO TIAGO TEIXEIRA DA SILVA, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Vale, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 70.20. -----

----- JOSÉ PEREIRA MENDES, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado de Vilar, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 82.20. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

113 – 360/338/12.21 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura –**Reconstrução de uma habitação unifamiliar =====**

===== No seguimento do Despacho do Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, onde foi decidido solicitar ao Senhor FRANCISCO PAULO DA SILVA TEIXEIRA os elementos considerandos em falta, no projeto de reconstrução de uma habitação unifamiliar, sita na Rua do Corgo, Freguesia de Alvite, presente à reunião o referido processo, acompanhado de novos elementos, em que, pelos motivos ali descritos o requerente solicita parecer favorável à pretensão. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 67-SV/DOSU/21, de 08 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo o requerente comprovar a legitimidade, com documento válido, do prédio situado a tardoz da construção, sob pena da não emissão do alvará de licença de construção. =====

114 - 360/331/3.20 - OBRAS PARTICULARES – Edificação em ruínas =====

===== Oriundo da Comissão de Vistorias, presente à reunião o auto de vistoria n.º 01R/2021, datado de 17 de março, último, respeitante à vistoria realizada ao edifício sito na Rua Direita, n.º 60, na localidade de Sanfins, Freguesia de Passô, pertencente ao Senhor JORGE DINIS CORREIA DOS SANTOS e à Senhora CELESTE DA CONCEIÇÃO SOARES PEREIRA, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 90 (noventa) dias para os proprietários procederem, na edificação, a todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança e salubridade. Caso não pretenda conservar o prédio deverá proceder à sua demolição (total / parcial), sendo os entulhos removidos e depositados em vazadouro autorizado. =====

02.05.03. GABINETE DE GESTÃO DE EMPREITADAS**115 - 310/388/018 - PROGRAMA NACIONAL DE REGADIOS - Candidatura**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**PNRegadios – 111- 000020 – Aproveitamento Hidroagrícola da Boavista =====**

===== Presente à reunião o ofício com referência IFAP-DAS08631/2021, datado de 7 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões aduzidas, se informa que está concluída a fase de instrução administrativa da candidatura supra referenciada com parecer favorável à avaliação financeira em curso, informando ainda que possui condições de ser proposta para aprovação e posterior homologação de acordo com o quadro legal aplicável. -----

----- A propósito, o Senhor Presidente recordou que as barragens foram candidatas com base em estudos prévios, e que o Banco Europeu de Investimento veio, já após a seriação das candidaturas, informar que o financiamento apenas se pode concretizar depois de elaborado um estudo de impacto ambiental que será objeto de parecer positivo, bem como da elaboração de um relatório de peritos conforme previsto na legislação. Neste sentido, com base nestas diretivas, reiterou a informação já prestada a este órgão executivo, segundo a qual o Município de Moimenta da Beira tinha informado o Ministério da Agricultura que estava disponível para prosseguir com a elaboração dos respetivos projetos de execução, cujo custo se estima em cerca de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), desde que lhe fosse dada uma dupla garantia, ou seja, por um lado que a barragem será financiada bastando, para o efeito, que seja dado parecer positivo aos referidos estudos acima referenciados, e que, por outro lado, o valor estimado do projeto de execução seja financiado no âmbito desta operação, o que



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

estava previsto quando se fez a candidatura. -----

----- Nesta conformidade, tendo o referido Ministério da Agricultura respondido favoravelmente, através do ofício em apreciação, informou que se a Câmara Municipal concordar, será brevemente dado início ao procedimento para a realização destes estudos que conduzirão à entrega dos elementos necessários para que os projetos em apreço avancem para a sua execução. -----

----- Não havendo intervenções dos Senhores Vereadores sobre o assunto em questão, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal considere que esta resposta corresponde ao pedido que tinha solicitado e, portanto, seja autorizada a adjudicação dos estudos e projetos indispensáveis à resposta que tem de ser dada ao Programa Nacional de Regadios. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente, no sentido de considerar que esta resposta do IFAP preenche as condições que tinham sido colocadas, autorizando que seja acionado o processo tendente à adjudicação dos estudos e projetos indispensáveis à resposta que tem de ser dada ao Programa Nacional de Regadios. =====

116 - 310/399/000 - ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA -

JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA - “Execução de Diversas Intervenções na Freguesia de Caria” =====

===== Presente à reunião a candidatura da JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA, com vista à execução de diversas intervenções que pretende executar na Freguesia de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Caria, apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 70.035,36 (setenta mil, e trinta e cinco euros e trinta e seis cêntimos), incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A referida ficha de candidatura trás inserto o seguinte parecer da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: *"Em termos técnicos, a intervenção julga-se adequada para o local em causa e, por isso, entende-se em condições de ser aprovada."* -----

----- Quanto à estimativa orçamental que acompanha o estudo apresentado, julga-se ajustada aos trabalhos e materiais previstos". -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual *"O Orçamento da CM para o ano 2021, contempla o valor dos acordos de execução a celebrar com as Freguesias."* -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente candidatura para celebração de um acordo de execução, com uma comparticipação financeira máxima de € 36.000,00 (trinta e seis mil euros), correspondente a 60% do valor máximo de despesa elegível no montante de € 60.000,00 (sessenta mil euros).-----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que os documentos de despesa que venham a integrar este acordo de execução sejam aprovados em reunião do órgão executivo, devendo serem acompanhados das respetivas informações da Divisão Económica e Financeira relativamente às dotações orçamentais e existência de fundos disponíveis. =====

02.06. DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**02.06.06. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO****117 – 370/357/000 – HABITAÇÃO – Bairro da Formiga – Moimenta da Beira=====**

===== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 06.RC/DISC/2021, datada de 17 de março, último, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, questionando sobre os procedimentos a tomar para a regularização do contrato de arrendamento de uma casa de habitação sita no Bairro da Formiga, nº. 5, nesta Vila de Moimenta da Beira, na sequência da arrendatária ter falecido no mês de janeiro do corrente ano. -----

----- O processo vem acompanhado do parecer do Gabinete Jurídico, datado de 09 do corrente mês, que considera estarem reunidas as condições para a questão da transmissibilidade, podendo a Câmara Municipal, na qualidade de proprietário do imóvel, caso assim o entenda, validar a referida transmissão, devendo, para o efeito, ser elaborado um novo contrato de arrendamento, em que o valor da renda deverá ser calculado com base nas regras aplicáveis ao atual agregado familiar. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação prestada pelo Gabinete Jurídico, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissibilidade de arrendatário da habitação sita no Bairro da Formiga, nº. 5, nos termos referidos, devendo ser elaborado novo contrato de arrendamento, cujo valor da renda deve ser calculado com base nas regras aplicáveis ao atual agregado familiar. =====

118 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – 1.º. Ciclo - Auxílios económicos para o ano



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**letivo 2020/2021 – 12.ª Listagem** =====

===== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a informação n.º 08.RIC/DISC/2021, datada de 16 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente a uma candidatura de auxílios económicos para alteração do escalão de abono de família, com a previsão dos respetivos encargos, que, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, resulta num montante total de € 32,12 (trinta e dois euros e doze cêntimos), para a componente “refeição”. -----

----- Tomou a palavra a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, para afirmar que vai votar favoravelmente, dado que o pedido em causa respeita unicamente à alteração de escalão. -----

----- O processo vem acompanhado da proposta de cabimento n.º 405, de 20 do corrente mês, da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos referidos encargos.--

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida listagem e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos da informação supra mencionada. =====

119 – 710/714/400 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - CIRCUITOS ESPECIAIS COM**LIGAÇÃO ÀS CARREIRAS INTERMUNICIPAIS – TRANSPORTES ESCOLARES** ===

===== Presente à reunião um “email” enviado pela empresa transportadora TRANSDEV, datado de 16 do corrente mês, com uma proposta de preços para



2021.04.26

Livº. 162

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

realização de quatro circuitos especiais para transporte de alunos que residem fora do Concelho de Moimenta da Beira, que serão efetuados de forma a ter ligação às carreiras intermunicipais. -----

----- A propósito, o Senhor Presidente lembrou que, nos termos da legislação atual, há dois tipos de autoridades dos transportes: as autoridades municipais, que podem tomar decisões no que respeita a carreiras municipais que comecem e terminem na respetiva área geográfica do município, e as autoridades de transportes intermunicipais que são as comunidades intermunicipais e as áreas metropolitanas, no nosso caso, a Comunidade Intermunicipal do Douro, a quem compete gerir todas as carreiras intermunicipais, ou seja, todas as carreiras que comecem e terminem fora da área dos respetivos municípios. Lembrou que há ainda a possibilidade dos municípios, relativamente à parte que lhes compete, poderem delegar essa responsabilidade na comunidade intermunicipal, tendo também referido que a maioria dos municípios delegou na CIMDouro a competência para gerir os transportes, à exceção dos Municípios de Moimenta da Beira, Lamego e Vila Real, que se constituíram autoridades municipais de transportes. Neste contexto, afirmou que esta situação conduziu a que, no âmbito das competências que a lei confere ao Município de Moimenta da Beira, foi concluído um processo concursal internacional para adjudicar os transportes no Município de Moimenta da Beira para toda a população, aqui se incluindo os transportes escolares e o serviço integrado de mobilidade. -----

----- Todavia, o Senhor Presidente afirmou que há um conjunto de carreiras que



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

transportam pessoas e alunos de fora do Concelho de Moimenta da Beira, através de um acordo celebrado para o efeito, a que chamou de circuitos principais, assim como de um conjunto de circuitos secundários, que permitem que os transportes cheguem a todas as localidades do Concelho onde são necessários. Com o objetivo de operacionalizar esta questão, lembrou que o Município de Moimenta da Beira propôs há muito tempo que a Comunidade Intermunicipal do Douro adotasse um procedimento semelhante para os circuitos intermunicipais, lançando este procedimento para assegurar que estes transportes fossem extensíveis à população em geral, sendo que cada município pagaria a parte que lhe competiria relacionada com a respetiva área territorial. Ora, disse o Senhor Presidente, a CIMDouro considerou que não se justifica realizar os ramais que designou de “secundários”, que ligam as diversas localidades às linhas intermunicipais, tendo também informado que esta entidade intermunicipal enviou ao Município de Moimenta da Beira uma proposta de protocolo tripartido entre a CIMDouro, o Município de Moimenta da Beira e a operadora de transportes, no sentido de serem realizados os transportes para toda a população, que fossem contratados pela Comunidade Intermunicipal, mas tinham que ser pagos integralmente pelo Município de Moimenta da Beira. Tal como é apresentado o acordo tripartido, o Senhor Presidente informou a sua total discordância com a referida proposta, defendendo que cada um dos municípios se deveria envolver para custear a parte que lhe compete no financiamento dos transportes da população, não tendo cabimento a alegação de que estes transportes apenas interessam ao Concelho de Moimenta da Beira.-----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Ainda no uso da palavra sobre este assunto, mais informou o Senhor Presidente que, entre outubro de 2020 e janeiro, último, enquanto houve atividades letivas presenciais, a CIMDouro e o Município de Moimenta da Beira solicitaram à empresa transportadora que fizesse esses circuitos, com vista à celebração de um contrato para cobrir os respetivos encargos e que não foi possível que este acordo se concretizasse. –

----- Assim, no cenário de retoma das atividades letivas presenciais, e excluindo o serviço público de passageiros, o Senhor Presidente afirmou que se lhe afigura que o Município de Moimenta da Beira deve tomar uma de duas possibilidades, ou seja, decidir se pretende continuar a proporcionar condições aos oitenta e cinco alunos que residem noutros concelhos de forma a permitir que continuem a frequentar as nossas escolas, ou decidir pela não disponibilização de transporte para se deslocarem. -----

----- Na verdade, afirmou o Senhor Presidente, o Município de Moimenta da Beira não tem competência para transportar a população de concelhos vizinhos nem para adquirir serviços em carreira pública. O que tem, de acordo com a lei, é a incumbência de organizar os transportes escolares, o que significa, do seu ponto de vista, criar condições que permitam a estes alunos deslocarem-se para as nossas escolas, como aliás sempre fizeram. Nesta conformidade, informou que chegou à conclusão de que a forma mais eficiente de operacionalizar os transportes escolares é contratualizar a extensão de alguns percursos para que todos os alunos, sem exceção, possam frequentar as aulas no Concelho de Moimenta da Beira, tendo, para o efeito, consultado a referida operadora de transportes que apresentou uma proposta de preços para a



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

prestação destes serviços, a qual remete ao órgão executivo para avaliação. -----

----- No âmbito da análise da proposta em causa, o Senhor Presidente informou que o valor por quilómetro proposto é sensivelmente metade do valor que se paga em carreiras intermunicipais, afirmando assim acreditar que este é o processo mais eficiente para assegurar estes transportes, por comparação com a colocação de meios próprios para o efeito. -----

----- Assim, propôs que a Câmara Municipal aprove e ratifique a sua decisão de contratar estes serviços desde a retoma das aulas presenciais e a mantenha até ao final do presente ano letivo, solicitando também que a Câmara autorize o pagamento dos valores que forem apurados entre outubro de 2020 e janeiro, último, devendo serem excluídos deste processo os meses em que não se verificaram atividades letivas presenciais. -----

----- Por último, afirmou que será necessário tomar novas decisões sobre esta matéria no próximo ano letivo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. Adjudicar à referida empresa transportadora os transportes escolares desde o início da retoma das atividades letivas presenciais, nos termos propostos e apresentados para realização de quatro circuitos especiais, com o objetivo de transporte de alunos que residem fora do Concelho de Moimenta da Beira a frequentar as nossas escolas, que se deve manter até ao final do presente ano letivo; -----

----- 2. Que sejam apurados os valores dos referidos transportes escolares,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPALTELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

correspondentes ao período de outubro de 2020 a janeiro de 2021, autorizando o pagamento à empresa transportadora dos respetivos encargos, devendo excluir-se deste procedimento o período em que não houve atividade letiva presencial. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 10H30. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,



Fl 256

2021.04.26

Liv^o. 162

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,